

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 265.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte o Art. 2º da Portaria Nº 265, de 16 de agosto de 2023, da forma abaixo especificada:

ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

LEIA-SE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração